



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 0056/84

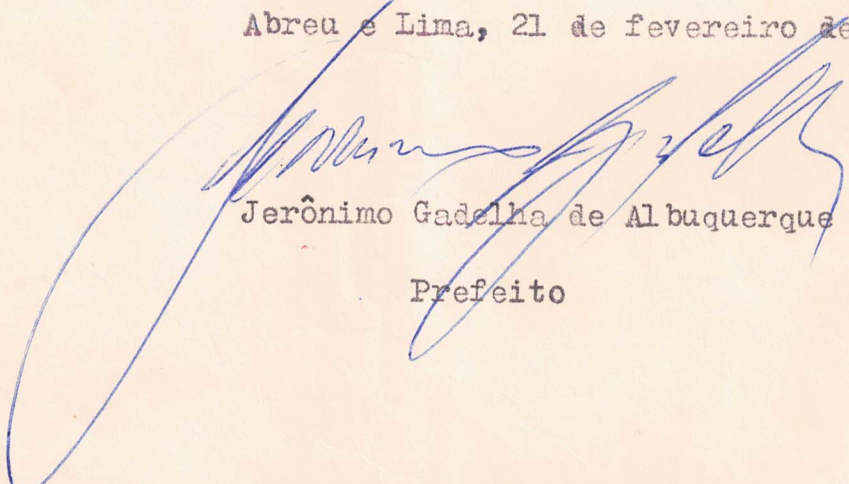
Denomina Manoel Gonçalves da Silva, a atual Rua Transamazônica, localizada no Bairro do Fosfato neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte - Lei :

Art. 1º - Fica denominada MANOEL GONÇALVES DA/SILVA, a atual Rua Transamazônica, no Bairro do Fosfato neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário/ esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 21 de fevereiro de 1984


Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

Prefeito